

# 5 DE JANEIRO DE 2022 – XXXI – Nº 2 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

5 de janeiro de 2022

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 001/2022 – DESIGNAR** a Secretária Executiva **CLAÚDIA BALTAR FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula n.º 4.0591945.2, para responder cumulativamente pelo expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no período de 03/01/2022 a 18/01/2022, durante o afastamento da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**, para gozo de férias.

**Ato n.º 002/2022 – DESIGNAR** o Gerente da Procuradoria Geral do Município **GEORGE GONDIM BEZERRA**, matrícula n.º 4.0592796.2, para responder cumulativamente pelo expediente da SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022, durante o afastamento da Superintendente **Nélia Bandeira Coutinho**, para gozo de férias

**Ato n.º 003/2022 – NOMEAR** TÂNIA MARIA DE CARLI DE PAULA BARBOSA, no Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Ato n.º 004/2022 – EXONERAR** ANA TERESA SOARES RODRIGUES, matrícula n.º 4.0911447.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de **COORDENADOR**, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Ato n.º 005/2022 – EXONERAR** DANIEL CARLOS DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 4.0592765.4, do Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 4**, símbolo CAA-9, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Ato n.º 006/2022 – EXONERAR A PEDIDO** JOSELY VÂNIA LIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 4.0912368.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 1**, símbolo CAA-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOs, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022.

**ERRATA:** Nos Atos de n.º **1.122/2021 e 1.123/2021**, de LUCAS DE LIMA BARACHO:

**Onde se lê:** (...) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (...)

**Leia-se:** (...)SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (...)

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2022.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

(Republicado por Incorreção na Original)

---

#### **ATOS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 007/2022 – EXONERAR** MATHEUS SALGUEIRO VASCONCELOS DUARTE, matrícula n.º 4.0591854.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2022.

**Ato n.º 008/2022 – NOMEAR** MATHEUS SALGUEIRO VASCONCELOS DUARTE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Ato n.º 009/2022 – DESIGNAR** a servidora **MARIA ANGÉLICA ALVES BELCHIOR**, matrícula n.º 4.0592043.2, para responder cumulativamente pelo expediente da COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022, durante o afastamento de **Luíz Augusto Andrade Krauss**, para gozo de férias.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2022.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

---



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Portaria CGM nº 031 / 2021, de 28 de dezembro de 2021.**

**Ementa: Designa Gestores de Patrimônio da Controladoria Geral do Município (CGM).**

**A Controladora Geral do Município no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 5º da Portaria nº 040/2021 – SAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 205, edição de 30/10/2021;

**Considerando** o inciso II do art. 11 do Decreto Municipal nº 145, de 01/12/2021, sobre os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2021;

**Considerando** que não há bens imóveis de propriedade ou posse deste órgão de controle interno;

**Considerando** a necessidade de controle dos bens móveis em uso nas instalações da CGM – parte no Complexo Administrativo (Estrada da Batalha), parte no Palácio da Batalha (Av. Barreto de Menezes);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para exercerem a função de Gestor de Patrimônio de Bens Móveis e de Bens Imóveis da CGM, os seguintes servidores:

**I – CARLOS EDUARDO RODRIGUES MONTARROYOS**, matrícula nº 4.0911317.2;

**II – PRICYLLA WANNA LOPES XAVIER**, matrícula nº 4.0911179.1;

**III – CARLA FERNANDA SILVA FREIRE**, matrícula nº 4.0592391.1.

**Art. 2º** Determinar que seja realizado, até o dia 30 do mês de janeiro de cada exercício, o inventário anual dos bens móveis existentes na Controladoria Geral do Município, sem prejuízo das competências previstas no art. 5º da Portaria SAD nº 40/2021.

**Art. 3º** Os Gestores de Patrimônio de Bens Imóveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não lhes sendo atribuída qualquer gratificação vinculada a este evento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2021.

**ANDRÉA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 001/2022 – CORREGEDORIA/GCMJG

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no Artigo 8º F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 141/2021 – GP, datada de 25/11/2021, publicada no D.O.M. nº 221 datado de 26/11/2021.

**Considerando** o teor do Ofício nº 502/2021 – SEGEP, datado de 28 de dezembro de 2021, oriundo

do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício;

**Considerando** o teor do Ofício nº 444/2021- GAB/SEORP, datado de 20 de dezembro de 2021, oriundo do Secretário Executivo de Ordem Pública e de mobilidade;

**Considerando** o teor da C.I. nº 008/2021 – SUPOP/SEORP, datada de 20 de dezembro de 2021, oriunda do Superintendente de Ordem Pública;

**Considerando** o teor da C.I. nº 313/2021 – SEORP/GCM/CMDO, datada de 06 de dezembro de 2021, oriunda do Comandante Geral da GCMJG e seus anexos;

**Considerando** todo o exposto, concluída a análise de toda a denúncia e em atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório;

**Considerando** o poder-dever de apuração que detém a Administração Pública;

**Considerando**, por fim, restarem comprovadas: autoria, materialidade e nexo causal do fato em apreço.

### RESOLVE:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município do Jaboatão dos Guararapes, a ser procedido pela CPIA/CGCM, para apurar suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016 e fatos conexos.

Jaboatão dos Guararapes 03 de janeiro de 2022.

**INSPETOR PAULO SÉRGIO LEMOS**

*Corregedor da Guarda Civil Municipal*

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2022 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187.2021.PE.120.SME.CPL5. OBJETO: Aquisição de Notebook, a fim de atender aos professores e aos demais servidores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. Item 02. CONTRATADA: MALUTEC INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 17.635.299/0001-53. VALOR: R\$ 1.882.723,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 03/01/2023. Jaboaão dos Guararapes, 03/01/2022. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157.2021.PE.106.SME.CPL4. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos lúdicos para atender as creches e unidades de ensino do município do Jaboaão dos Guararapes. Itens: 16 e 17. REGISTRADA: BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.929.803/0001-93. VALOR: R\$ 18.380,00 (dezoito mil e trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 27/12/2021 a 27/12/2022. Jaboaão dos Guararapes, 27/12/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157.2021.PE.106.SME.CPL4. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos lúdicos para atender as creches e unidades de ensino do município do Jaboaão dos Guararapes. Itens: 03 e 04. REGISTRADA: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 11.885.338/0001-94. VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 27/12/2021 a 27/12/2022. Jaboaão dos Guararapes, 27/12/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019 – SME. OBJETO: Repactuação no percentual de aproximadamente 14,36%, referente ao contrato de prestação de serviços de copeiragem, cozinheiro e auxiliar de almoxarifado nos prédios educacionais e administrativos da secretaria municipal de educação. CONTRATADA: DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI – ME – CNPJ: 04.803.820/0001-72. Jaboaão dos Guararapes, 27/12/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 004/2021 – EMLUME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.2021.PE.003.EMLUME. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, para gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia radio frequency identification (rfid), identificação por radiofrequência. **CONTRATADA: SMART SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 23.685.734/0001-57. **DESCONTO GLOBAL: 4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento). **VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/12/2022. Jaboatão dos Guararapes, 04/01/2022. Sérgio Avellar. Presidente.**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 170.2021.CONC.001.SME.CPL1. Natureza do Objeto: OBRAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MAURÍCIO MARTINS DE ALBUQUERQUE.** A Comissão Permanente de Licitação 1 torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em referência, nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos, restou **HABILITADAS todas** as participantes: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.161.531/0001-24; **CONSTRUTORA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.848.815/0001-81; **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.297.922/0001-38; **BARROS DE ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.336.260/0001-44; **J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.975.727/0001-04. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, com vista aos autos no Complexo Administrativo Municipal, situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570, mediante **agendamento prévio com 02 (duas) horas de antecedência** pelo e-mail [cpl1jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1jaboatao@gmail.com). Demais informações através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2022.

Sérgio Bacelar – Presidente da CPL1.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 224.2021.PE.142.SMS.CPL3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021. Natureza do Objeto: AQUISIÇÃO. Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O

FORNECIMENTO, EVENTUAL E PARCELADO, DE CAPAS DE CAIXA D' ÁGUA EM TELA 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA E DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, NA COR PRETA NÃO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML, PARA PROVER A POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Máximo Estimado: R\$252.737,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 19/01/2022 às 10:00. Abertura das Propostas: 19/01/2022 às 10:00. Início da disputa: 19/01/2022 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÔD. UASG 982457. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [cpl3.2jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.2jaboatao@gmail.com) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 03 de Janeiro de 2022. Rafael Rodrigues dos Santos. Pregoeiro CPL3.

---

**CONTRATO Nº 001/2022 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226.2021.INEX.031.SMS.CPL2. OBJETO: Gerenciamento institucional, a operacionalização e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), a serem prestados pela contratada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, doravante designada simplesmente UPA EDUARDO CAMPOS – SOTAVE, localizada na Rua Maracanã, nº 31, Sotave, no Município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE – CNPJ: 14.284.483/0001-08. VALOR: R\$ 13.949.480,72 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 04/12/2023. Jaboatão dos Guararapes, 04/01/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.**

---